



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**LEI MUNICIPAL Nº 687/2011
DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

IDENTIFICADO QUE

O Documento do Nº 687/2011
Foi publicado nesta data.
Pela Câmara Municipal de Boa Vista
do Estado do RS, 24/03/2011
Responsável: JR.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
CORRENTE DO PODER EXECUTIVO
DE 2011.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente do Poder Executivo de 2011.

Órgão:06-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade:01-Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Função:04-Administração
Programa:1006-Gestão de Desenvolvimento Urbano
Sub Função:122-Administração Geral
Recurso:01-Livre
Projeto Atividade:2.022-Manutenção de Obras, Iluminação
Elemento:3.3.90.30.00.00.00(288) Material de Consumo.....R\$7.732,80

Art.2º Servirá de cobertura para atender o crédito de que trata o Art. 1º, recurso proveniente do Superávit financeiro de 2010 do recurso livre no valor de ...R\$7.732,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 24 de março de 2011.

Registre-se
Publique-se


**ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL**


**FRANCISCA BULLÉ DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

